



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

(81)

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MANEKUS LANCHES LTDA, CNPJ Nº 01.950.290/0001-05.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 12 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Constituído no ofício do Conselho Paranaense
de Registro e Distribuição de Processos da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Pessoa Nº 0000012
Distribuidora Judicial Designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

82

Marmitex

SICOOB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – PROCESSO Nº 079/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº025 /2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 044/2019, que tem por objeto o **“Registro de Preços para futura e eventual “Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex e self service para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal”, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo “I”, cuja sessão de abertura será no dia 18 de Junho de 2019, às 09:00 horas.**

Gen. Carneiro, 11 de Junho de 2019.

Campos Esc. Contábil
(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

Campos Esc. Contábil
Av. Pres. Getúlio Vargas, 404 - Centro
84.660-000 General Carneiro - PR.
Tel.: (42) 3552-1206 - Email: esc campos@uol.com.br

EMPRESA INTERESSADA: MARVENUS LUCAS LIMA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 741 - Centro
FONE/FAX: (42) 3552-1820
E-MAIL: esc campos@uol.com.br

Observações:

- 1) Este recibo e o Cartão de CNPJ deverá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (042) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação **Betha.**

83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.950.290/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1997
NOME EMPRESARIAL MANEKUS LANCHES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 741	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCCAMPOS@UOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3552-1820 / (42) 8802-2712	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2019** às **17:27:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2019 - PR

84

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 03/06/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex e self service para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 18 de Junho de 2019, às 09:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº. 44/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MANEKU'S LANCHES LTDA ME (8042).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AO ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFIRMOU QUE A EMPRESA APRESENTOU CONFORME EDITAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

General Carneiro, 18 de Junho de 2019

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

-  - Pregoeiro(a)

DAIANE APARECIDA CHASS

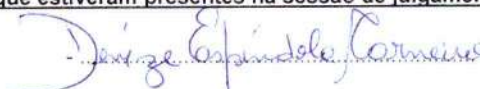
- - MEMBRO DE EQUIPE

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

-  - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DENIZE DE ESPINDOLA CARNEIRO

-  - Representante

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 44/2019 - PR

Processo Administrativo: 79/2019
Processo Licitatório: 79/2019
Data do Processo: 03/06/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: MANEKUS LANCHES LTDA

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 741 - Bairro: CENTRO

Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000

CNPJ: 01.950.290/0001-05 Inscrição Estadual: 90308005-13

Telefone: 4235521820 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	5.400,00	UN	Refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizada (marmite), com peso estimado entre 850 e 900 gramas. Contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa.	13,00	MANEKUS	0,0000	13,00	70.200,00
2	580,00	UN	Serviço de refeição Buffet Self-Services, valor fixo. Cardápio mínimo: dois tipos de arroz; dois tipos de feijão; sete tipos de salada; legumes cozidos em forma de salada; três opções de massa, três tipos de carne (carne bovina, suína, frango ou peixe), um tipo de sobremesa. Bebida podendo ser: um refrigerante 290 ml ou, um suco 290 ml, ou uma água 290 ml.	21,90	MANEKUS	0,0000	21,90	12.702,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS. CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Total Geral: 82.902,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitenta e dois mil novecentos dois reais)

GENERAL CARNEIRO, 13 de Junho de 2019

Benize Espindola Carneiro

BENIZE ESPINDOLA CARNEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

85

MANEKUS LANCHES LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 01.950.290/0001-05

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019

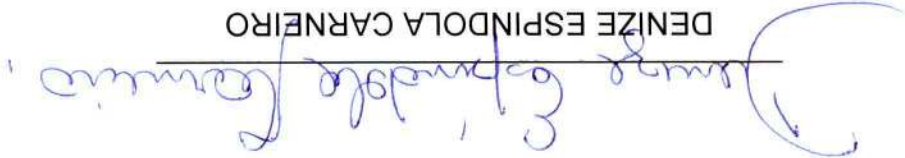
Registro de Preços nº. 025/2019

Declaramos para os devidos fins de direito, que estamos incluídos no Regime do Simples Nacional, como Micro Empresa, conforme consulta prévia no Sítio da Receita Federal anexa.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro-PR, 18 de Junho de 2019.

DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO



10



Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 11/06/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 01.950.290/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MANEKUS LANCHES LTDA

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 03/06/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex e self service para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 18 de Junho de 2019, às 09:44 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 79/2019, Licitação nº 44/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 8042 - MANEKU'S LANCHES LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Refeições prontas acondicionadas em embalagens descartáveis aluminizada (marmitex), com peso estimado entre 850 e 900 gramas. Contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, ou, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa.	UN	5.400,00	MANEKUS	0,0000	13,00	70.200,00
2	Serviço de refeição Buffet Self-Services, valor fixo. Cardápio mínimo: dois tipos de arroz; dois tipos de feijão; sete tipos de salada; legumes cozidos em forma de salada; três opções de massa, três tipos de carne (carne bovina, suína, frango ou peixe), um tipo de sobremesa, Bebida podendo ser: um refrigerante 290 ml ou, um suco 290 ml, ou uma água 290 ml.	UN	580,00	MANEKUS	0,0000	21,90	12.702,00
Total do Participante ----->							82.902,00
Total Geral ----->							82.902,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 18 de Junho de 2019

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY

-  - Pregoeiro(a)

DAIANE APARECIDA CHASS

- MEMBRO DE EQUIPE

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

- MEMBRO DE EQUIPE

19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 44/2019 - PR

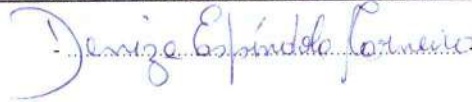
CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 03/06/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DENIZE DE ESPINDOLA CARNEIRO

 Representante



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

90

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MANEQU'S LANCHES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0768204-0	CNPJ 01.950.290/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/06/1997	Data de Início de Atividade 01/07/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 741-SALA 01, CENTRO, GENERAL CARNEIRO, PR, 84.660-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LANCHES E BEBIDAS - LANCHONETE			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
NATALIA CARNEIRO 092.052.209-22	1.000,00	SOCIO	XXXXXXX
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO 592.419.269-53	19.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
TATIANE CRISTINA ARSEGO 918.703.999-00	0,00	MAE/ASSISTENTE	XXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO 917.019.969-87			Término do Mandato XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2019

19/349436-1
*19349436

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MANECU'S LANCHES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 01.950.290/0001-05
NIRE: 412.0768204-0

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO**, brasileira, viúva, natural de São Mateus do Sul-PR, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 521.776.379-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.271.108-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 14, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

2) **MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1972, natural de Bituruna-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 917.019.969-87, portador da carteira de identidade RG nº. 4.913.805-9/II-PR, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getulio Vargas, 741, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANECU'S LANCHES LTDA ME**, com sede na Rua 19 de Novembro, 184, Centro, General Carneiro-PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.950.290/0001-05, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0768204-0 em 14/08/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MANECU'S LANCHES LTDA ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **MANEKU'S LANCHES LTDA ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua 19 de Novembro, 184, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, fica alterado para **Avenida Presidente Getulio Vargas, 741, Sala 01 - Centro, CEP: 84660-000, General Carneiro - PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO**, brasileira, natural de General Carneiro-PR, divorciada, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 592.419.269-53, portadora da carteira de identidade civil nº. 4.268.070-2/II-PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 14, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **NATALIA CARNEIRO**, brasileira, natural de Bituruna-PR, solteira, nascida em 07/04/1999, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 092.052.209-22, portadora da carteira de identidade civil nº. 12.382.707-4/II-P5, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 741, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, assistida por sua mãe **Tatiane Cristina Arsego**, brasileira, solteira, nascida em 23/02/1974, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 918.703.999-00, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.186.202-3/II-PR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getulio Vargas, 741, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA QUINTA - As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia ingressante **DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**, acima qualificado, doando e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a sócia ingressante **NATALIA CARNEIRO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas doadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **MANOEL JOSE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 11:24 SOB Nº 20160606756.
PROTOCOLO: 160606756 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600240540. NIRE: 41207682040.
MANEKU'S LANCHES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 02/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MANECU'S LANCHES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 01.950.290/0001-05
NIRE: 412.0768204-0

Folha: 2 de 3

ESPINDOLA CARNEIRO, acima qualificado, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 4.000 (quatro mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a sócia ingressante **DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA NONA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO passa a ser administrada por **DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO	90.00	18.000	18.000,00
NATALIA CARNEIRO	10.00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro-PR, 20 de janeiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 11:24 SOB Nº 20160606756.
PROTOCOLO: 160606756 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600240540. NIRE: 41207682040.
MANECU'S LANCHES LTDA - ME

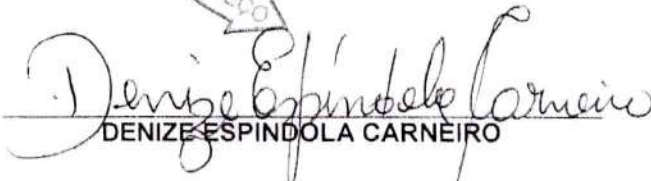
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

(93)

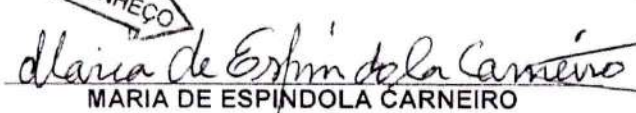
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MANECU'S LANCHES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 01.950.290/0001-05
NIRE: 412.0768204-0

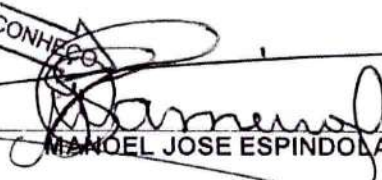
Folha: 3 de 3

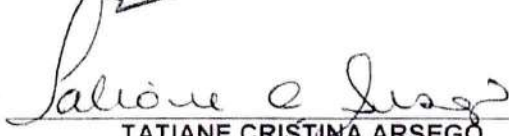
RECONHEÇO

DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

RECONHEÇO

NATALIA CARNEIRO
assistida por sua mãe
TATIANE CRISTINA ARSEGO

RECONHEÇO

MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO

RECONHEÇO

MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO

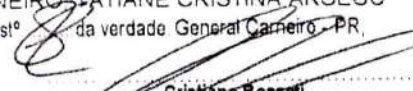
RECONHEÇO

TATIANE CRISTINA ARSEGO



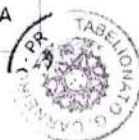
TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião
Av. Presidente Getúlio Vargas, 238 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 36621264

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO, MARIA DE
ESPINDOLA CARNEIRO, MANOEL JOSE ESPINDOLA
CARNEIRO, TATIANE CRISTINA ARSEGO
Em testº da verdade: General Carneiro - PR, 11/03/2016


Cristiano Rossetti

Funarpen Selo Digital Nº A0mm6.gkwgX.4Z60G ud5Lz.EStA
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 11:24 SOB Nº 20160606756.
PROTOCOLO: 160606756 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600240540. NIRE: 41207682040.
MANECU'S LANCHES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MANECU'S LANCHES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.950.290/0001-05
NIRE 411.0464436-6

folha: 1 de 3

A abaixo identificada e qualificada:

MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 521.776.379-53, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.271.108-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 14, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, Titular do Empresário **MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO ME** Empresária, com sede na Rua 19 de Novembro, 184, Centro, General Carneiro-PR, CEP 84660-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 411.0464436-6 em 27/06/1997 e no CNPJ 01.950.290/0001-05, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio: **MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/02/1972, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 4.913.805-9/II-PR e CPF nº 917.019.969-87, residente e domiciliado na Av Presidente Getulio Vargas, 741, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº 6.404/76 e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA: Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ALTERANDO de Empresário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MANECU'S LANCHES LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua 19 de Novembro, 184, Centro, General Carneiro-PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Varejista de Lanches e Bebidas - LANCHONETE.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, sendo R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente acervo do empresário e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO	50,00	5.000	5.000,00
MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO	50,00	5.000	5.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

Parágrafo único - O Ativo e Passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CONFIRMADO COM
ORIGINAL

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MANECU'S LANCHES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.950.290/0001-05
NIRE 411.0464436-6

folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando em conjunto, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CONFERE COM
ORIGEM

L. Hy 7

le

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
MANECU'S LANCHES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 01.950.290/0001-05
NIRE 411.0464436-6

folha: 3 de 3

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro - PR, 10 de Julho de 2013

Maria de Espindola Carneiro
MARIA DE ESPINDOLA CARNEIRO

Manoel Jose Espindola Carneiro
MANOEL JOSE ESPINDOLA CARNEIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2013
SOB NÚMERO: 41207682040
Protocolo: 13/432103-0, DE 29/07/2013

MANECU'S LANCHES LTDA ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

14 AGO. 2013

Alcides Faria Pacheco
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

CONFERE COM

L. H. 7

10 7

(97)

MANEKUS LANCHES LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 01.950.290/0001-05

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

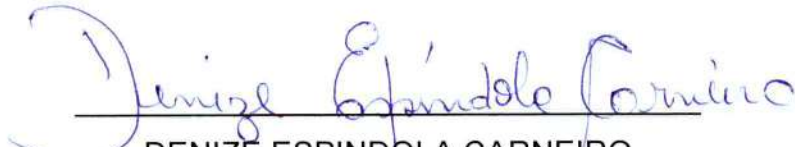
Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019

Registro de Preços nº. 025/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **MANEKUS LANCHES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.950.290/0001-05, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 6.204/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro-PR, 18 de Junho de 2019.


DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

19 7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 4268070-2 SESP PR		
CPF 592.419.269-53		
DATA NASCIMENTO 19/02/1966		
FILIAÇÃO JOAO IRINEU CARNEIRO		
MARIA ESPINDOLA CARNEIRO		
PERMISSÃO ACE CAT. HAB. 11		
Nº REGISTRO 02693326705		
VALIDADE 11/01/2023		
1ª HABILITAÇÃO 08/12/1997		
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Denize Espindola Carneiro</i>		
LOCAL GENERAL CARNEIRO, PR		
DATA EMISSÃO 11/01/2018		
ASSINATURA DO EMISSOR <i>42.005 (RMB)</i>		
95849740530 PR913786879		
PARANÁ		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1578748023

PROIBIDO PLASTIFICAR
1578748023

CONFERE COM
ORIGINAL
LHT

LC

MANEKUS LANCHES LTDA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR**CNPJ nº: 01.950.290/0001-05****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

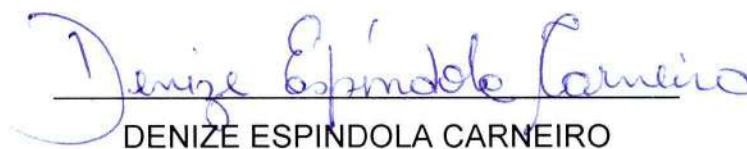
Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019

Registro de Preços nº. 025/2019

Pela presente fica credenciado a Sra. DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO, portadora de RG nº 4.268.070-2/II-PR e inscrito no CPF sob nº 592.419.269-53, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

General Carneiro-PR, 18 de Junho de 2019.


DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

10

10

MANEKUS LANCHES LTDA
Av. Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro.
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 01.950.290/0001-05

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

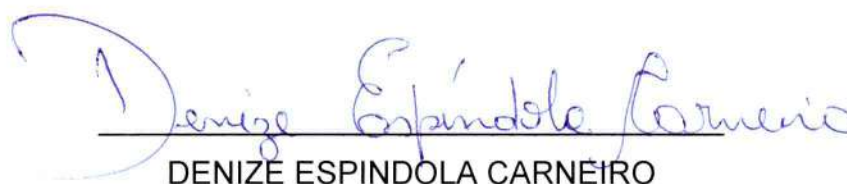
Pregão Presencial nº. 044/2019 – Processo nº. 079/2019

Registro de Preços nº. 025/2019

A licitante **MANEKUS LANCHES LTDA**, com sede na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 741, Sala 01, Centro, através de seu representante legal a Sra. **DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO**, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial nº. 044/2019, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

General Carneiro-PR, 18 de Junho de 2019.


DENIZE ESPINDOLA CARNEIRO

01.950.290/0001-05

MANEKUS LANCHES LTDA

Avenida Presidente Getúlio Vargas,
741, Sala 01 – Centro.

89.660-000 – GENERAL CARNEIRO PR

